



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

DECRETO N.º 001/2023

SÚMULA – *Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2023.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, **SR. THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal n.º 1.100/2022, de 14 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2023 do Orçamento Fiscal, Fundo Municipal de Saúde - FUS e da Seguridade Social, na forma de Anexos I, II e III do presente Decreto.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 1.100/2022 de 14 de dezembro de 2022 para o exercício financeiro de 2023 ficam desdobradas nos quadros oficiais de arrecadação na forma dos Anexos I e III ao presente decreto consoante às disposições do Art. 13 da referida Lei Complementar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, em 02 de janeiro de 2023.

THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI

Estado do Paraná

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - EXERCÍCIO DE 2023

DESCR IÇÃO	JAN EIRO	FEV EREI RO	MAR ÇO	ABRI L	MAI O	JUN HO	JUL HO	AGO STO	SET EMB RO	OUT UBR O	NOV EMB RO	DEZ EMB RO	TOTA L
RECEIT AS	1.94	1.94	1.94	1.94	1.94	1.94	2.69	1.94	2.31	2.31	2.31	1.94	25.21
CORRE NTES	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	3.50	5.50	9.50	9.50	9.50	5.50	6.000
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,00
1.1 Imposto s, Taxas e Contrib uição de	104.	104.	104.	104.	104.	104.	104.	104.	104.	104.	104.	104.	1.248
Melhori a	024, 92	024, 92	024, 92	024, 92	024, 92	024, 92	024, 92	024, 92	024, 92	024, 92	024, 92	024, 92	.299, 00
1.2 Contrib uições	17.1 45,0 0	17.1 45,0 0	17.1 45,0 0	17.1 45,0 0	17.1 45,0 0	17.1 45,0 0	17.1 45,0 0	17.1 45,0 0	17.1 45,0 0	17.1 45,0 0	17.1 45,0 0	17.1 45,0 0	205.7 40,00
1.3 Receita Patrimo nial	1.80 0,00	1.80 0,00	1.80 0,00	1.80 0,00	1.80 0,00	1.80 0,00	1.80 0,00	1.80 0,00	1.80 0,00	1.80 0,00	1.80 0,00	1.80 0,00	21.60 0,00
1.4 Receita Agropec uária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6 Receita de Serviço s	833, 33	833, 33	833, 33	833, 33	833, 33	833, 33	833, 33	833, 33	833, 33	833, 33	833, 33	833, 33	10.00 0,00
1.7 Transfer ências Corrent es	1.82 1.60 6,75	1.82 1.60 6,75	1.82 1.60 6,75	1.82 1.60 6,75	1.82 1.60 6,75	1.82 1.60 6,75	2.56 9.60 6,75	1.82 1.60 6,75	2.19 5.60 6,75	2.19 5.60 6,75	2.19 5.60 6,75	1.82 1.60 6,75	23.72 9.281 ,00
1.9 Outras Receita s Corrent es	90,0 0	90,0 0	90,0 0	90,0 0	90,0 0	90,0 0	90,0 0	90,0 0	90,0 0	90,0 0	90,0 0	90,0 0	1.080 ,00
													324. 000, 00
RECEIT AS DE	27.0 00,0 0	27.0 00,0 0	27.0 00,0 0	27.0 00,0 0	27.0 00,0 0	27.0 00,0 0	27.0 00,0 0	27.0 00,0 0	27.0 00,0 0	27.0 00,0 0	27.0 00,0 0	27.0 00,0 0	324.0 00,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI													
Estado do Paraná													
ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO 2022													
DESPESA FIXADA PARA OS MESES													
ORÇAMENTO FISCAL													
DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT AL
DESPESA S	1.89	1.89	1.89	1.89	1.89	1.89	2.25	1.89	1.89	1.89	1.89	2.44	23.65
CORRENTES	4.66	4.66	4.66	4.66	4.66	4.66	4.79	4.66	4.66	4.66	4.66	8.68	0.178
	9,86	9,86	9,86	9,86	9,86	9,86	5,47	9,86	9,86	9,86	9,86	4,66	,75
Pessoal e Encargos Sociais	914.	914.	914.	914.	914.	914.	1.27	914.	914.	914.	914.	1.46	11.88
Juros e Encargos da Dívida	140,	140,	140,	140,	140,	140,	4,26	140,	140,	140,	140,	8,15	3.825
Outras Desp. Correntes	40	40	40	40	40	40	6,01	40	40	40	40	5,20	,24
Juros e Encargos da Dívida	14.1	14.1	14.1	14.1	14.1	14.1	14.1	14.1	14.1	14.1	14.1	14.1	
Outras Desp. Correntes	66,6	66,6	66,6	66,6	66,6	66,6	66,6	66,6	66,6	66,6	66,6	66,6	170.0
Outras Desp. Correntes	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	00,00
Outras Desp. Correntes	966.	966.	966.	966.	966.	966.	966.	966.	966.	966.	966.	966.	11.59
Outras Desp. Correntes	362,	362,	362,	362,	362,	362,	362,	362,	362,	362,	362,	362,	6.353
Outras Desp. Correntes	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79	,51
DESPESA S DE CAPITAL	148.	148.	148.	148.	148.	148.	148.	148.	148.	148.	148.	148.	1.781
Investimentos	485,	485,	485,	485,	485,	485,	485,	485,	485,	485,	485,	485,	.821,
Inversões Financeiras	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	25
Amortização da Dívida	134.	134.	134.	134.	134.	134.	134.	134.	134.	134.	134.	134.	1.611
Reserva de Contingência	318,	318,	318,	318,	318,	318,	318,	318,	318,	318,	318,	318,	.821,
Reserva de Contingência	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	25
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	14.1	14.1	14.1	14.1	14.1	14.1	14.1	14.1	14.1	14.1	14.1	14.1	
Reserva de Contingência	66,6	66,6	66,6	66,6	66,6	66,6	66,6	66,6	66,6	66,6	66,6	66,6	170.0
Reserva de Contingência	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	00,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.	108.0
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,	00,00
TOTAL GERAL	2.04	2.04	2.04	2.04	2.04	2.04	2.40	2.04	2.04	2.04	2.04	2.59	25.54
.....	3.15	3.15	3.15	3.15	3.15	3.15	3.28	3.15	3.15	3.15	3.15	7.16	0.000
.....	4,97	4,97	4,97	4,97	4,97	4,97	0,57	4,97	4,97	4,97	4,97	9,76	,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ													
Estado do Paraná													
ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO 2022													
DESPESA FIXADA PARA OS MESES													
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE													
DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	462.681,21	462.681,21	462.681,21	462.681,21	462.681,21	462.681,21	549.477,17	462.681,21	462.681,21	462.681,21	462.681,21	596.207,57	5.772.496,85
Pessoal e Encargos Sociais	220,322,26	220,322,26	220,322,26	220,322,26	220,322,26	220,322,26	307,118,22	220,322,26	220,322,26	220,322,26	220,322,26	353,848,62	2.864.189,44
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	242,358,95	242,358,95	242,358,95	242,358,95	242,358,95	242,358,95	242,358,95	242,358,95	242,358,95	242,358,95	242,358,95	242,358,95	2.908.307,41
DESPESAS DE CAPITAL	36,20	36,20	36,20	36,20	36,20	36,20	36,20	36,20	36,20	36,20	36,20	36,20	435,20
Investimentos	36,20	36,20	36,20	36,20	36,20	36,20	36,20	36,20	36,20	36,20	36,20	36,20	435,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	498,71	498,71	498,71	498,71	498,71	498,71	585,67	498,71	498,71	498,71	498,71	632,07	6.207.778,85



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI							
Estado do Paraná							
ANEXO III - DESDOBRAMENTO DE RECEITA PREVISTA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO							
Exercício de 2023							
DESCRIÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	3.945.000,00	3.945.000,00	3.945.000,00	4.693.000,00	4.693.000,00	4.319.000,00	25.216.000,00
1.1 Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	208.049,83	208.049,83	208.049,83	208.049,83	208.049,83	208.049,83	1.248.299,00
1.2 Contribuições	34.290,00	34.290,00	34.290,00	34.290,00	34.290,00	34.290,00	205.740,00
1.3 Receita Patrimonial	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	21.600,00
1.4 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6 Receita de Serviços	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	10.000,00
1.7 Transferências Correntes	3.643.213,50	3.643.213,50	3.643.213,50	4.391.213,50	4.391.213,50	4.017.213,50	23.729.281,00
1.9 Outras Receitas Correntes	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	1.080,00
RECEITAS DE CAPITAL	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	324.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.de Capital	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	324.000,00
TOTAL GERAL	3.945.000,00	3.945.000,00	3.945.000,00	4.693.000,00	4.693.000,00	4.319.000,00	25.540.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

REPUBLICAÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1186/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 28/12/2022

Data Fim: 28/12/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 24,23

Valor Total: 24,23

Município de Destino/UF: Assis Chateaubriand/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-02000

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** RHW-5A18

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 13:00 horas na **CDI-Clínica de Diagnóstico por Imagem**.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada esse Município, a qual consta na Lei nº946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e nove dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e dois (29/12/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

DECRETO Nº336/2022

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei nº 1.006 de 15 Dezembro de 2021**, devidamente publicada no **Diário Oficial do Município**, em **16 de Dezembro de 2021**, edição **1.856**, páginas **13 a 151**, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no Valor de **R\$ 276.200,00 (duzentos e setenta e seis mil e duzentos reais)** mediante as seguintes providências:

I – INCLUSÃO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002	DESENVOLVIMENTO AGROPECURIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.606.0005.2.021	Atividades da Divisão de Extensão Rural	
103 – 3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de Consumo	23.000,00
105 - 3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
	TOTAL	25.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO RODOVIARIA	
06.003	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS	
06.003.26.182.0008.2.038	Manutenção e Recuperação de Estradas e Ponte	
152 - 3.3.90.30.00.00 - 504	Material de Consumo	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
07.002.12.365.0009.2.030	Manutenção Centro de educação Infantil – Creche	
186 - 3.3.90.32.00.00 – 1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
	TOTAL	50.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.003	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

07.003.12.361.0009.2.027	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
228 - 3.3.90.32.00.00 - 1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	131.200,00
235 - 4.4.90.52.00.00 - 104	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	TOTAL	161.200,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.005	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E INFRAESTRUTURA	
07.005.12.782.0009.2.026	Manutenção do Transporte Escolar	
246 - 3.3.90.30.00.00 - 104	Material de Consumo	30.000,00
	TOTAL	30.000,00
	TOTAL GERAL	276.200,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

II- ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0002.2.006	Atividades Gabinete do Secretário de Administração	
25 - 3.3.90.14.00.00 - 1000	Diárias - Civil	2.758,00
26 - 33.90.30.00.00 - 1000	Material de Consumo	4.402,39
27 - 3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.947,00
28 - 4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente	3.276,45
	TOTAL	12.383,84
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO E ENCARGOS GERAIS	
03.004.04.122.0002.2.013	Atividades Publicação e Divulgação Oficial e Institucional	
44 - 3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.411,65
45 - 3.3.90.40.00.00 - 1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.210,00
	TOTAL	8.621,65
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO E ENCARGOS GERAIS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

03.004.04.122.0002.2.014	Atividades do Departamento de Serviços Gerais	
49 – 3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias Civil	1.322,35
51 – 3.3.90.30.00.00 -1000	Material de Consumo	8.000,00
54 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
	TOTAL	25.322,35
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.001.04.123.0004.2.015	Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças	
67 – 3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500,00
68 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Obrigações Patronais	510,00
69 – 3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias Civil	1.309,00
71 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	7.189,40
	TOTAL	10.508,40
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.001.04.123.0004.2.016	Atividades do Departamento de Tesouraria	
72 – 3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.890,87
73 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Obrigações Patronais	520,11
74 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	834,15
75 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.895,65
76 – 3.3.90.40.00.00 – 1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.194,32
77 – 3.3.90.93.00.00 – 1000	Indenizações e Restituições	1.657,50
78 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	327,50
	TOTAL	14.320,10
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.121.0002.2.017	Atividades do Departamento de Contabilidade	
81 – 3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias Civil	1.879,00
82 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	3.573,00
83 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	177,61
84 – 3.3.90.40.00.00 – 1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.995,87
85 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	433,00
	TOTAL	14.008,48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.003.04.129.0004.2.018	Atividades do Departamento de Tributação	
90 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.381,40
	TOTAL	7.381,40
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002	DESENVOLVIMENTO AGROPECURIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.606.0005.2.021	Atividades da Divisão de Extensão Rural	
108 – 4.4.90.52.00.00 -1000	Equipamentos e Material Permanente	16.032,41
	TOTAL	16.032,41
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002	DESENVOLVIMENTO AGROPECURIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.608.0005.2.023	Manutenção e Incentivo a Programas Agropecuários e Afins	
111 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	7.110,60
112 - 3.3.90.32.00.00 - 1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
113 – 3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.722,34
114 – 4.4.90.51.00.00 – 1000	Obras e Instalações	1.079,76
115 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	4.513,00
	TOTAL	30.425,70
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO RODOVIARIA	
06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO RODOVIARIA	
06.001.26.122.0002.2.022	Atividades Gabinete Secretario Manut. Rodoviária	
136 - 3.3.90.14.00.00 - 1000	Diárias – Civil	8.150,00
137 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	4.000,00
139 – 3.3.90.93.00.00 – 1000	Indenizações e Restituições	1.000,00
140 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	3.149,10
	TOTAL	16.299,10
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO RODOVIARIA	
06.003	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

06.003.26.782.0008.2.070	Manutenção do Consorcio de Desenvolvimento Rural e Urbano	
157 – 3.3.71.70.00.00 – 1000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	19.000,00
	TOTAL	19.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
7.002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
07.002.12.365.0009.2.046	Manutenção Educação Infantil Pré - Escolar	
200 – 3.3.90.30.00.00 – 104	Material de Consumo	17.051,10
	TOTAL	17.051,10
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.003	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.003.12.361.0009.2.027	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
221 – 3.3.90.14.00.00 – 104	Diárias – Civil	1.000,00
224- 3.3.90.30.00.00 – 104	Material de Consumo	13.721,94
227 – 3.3.90.32.00.00 – 104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.412,50
231 – 3.3.90.39.00.00 – 104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.095,47
	TOTAL	28.229,91
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.005	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E INFRAESTRUTURA	
07.005.12.782.0009.1.048	Aquisição de veículos para o Transporte Escolar	
241 – 4.4.90.52.00.00 – 104	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.002.15.452.0010.2.050	Atividades do Departamento de Obras	
359-3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	14.000,00
362 – 4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamento e Material Permanente	11.564,66
	TOTAL	25.564,66
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
09.003.15.452.0011.2.054	Manutenção do Programa Calçada e Acessibilidade para todos	
377 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	22.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

	TOTAL	22.000,00
	TOTAL GERAL	276.200,00

Art. 3º - Das alterações constantes desse DECRETO ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (30/12/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 001/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** a servidora pública **VANUZA SOUZA NEVES DOS SANTOS**, matrícula N°483, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 19/03/2021 à 18/03/2022, a serem gozadas do dia 02/01/2023 ao dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte três (02/01/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 002/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** a servidora pública **DAIANY FERNANDA ROSA DE OLIVEIRA COVALSKI**, matrícula N°615, lotada no cargo de Professora, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 01/08/2021 á 31/07/2022, a serem gozadas do dia 02/01/2023 ao dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte três (02/01/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 003/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** a servidora pública **DANIELE RENATA GONÇALVES RETAMIRO DA SILVA**, matrícula N°613, lotada no cargo de Professora, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 01/08/2021 á 31/07/2022, a serem gozadas do dia 02/01/2023 ao dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte três (02/01/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 004/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** a servidora pública **ILDINETE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula Nº65, lotada no cargo de Professora, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 01/03/2021 á 28/02/2022, a serem gozadas do dia 02/01/2023 ao dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte três (02/01/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 005/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** a servidora pública **JESSICA DO BONFIM NASCIMENTO VALOTO**, matrícula Nº644, lotada no cargo de Professora, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 13/02/2021 á 12/02/2022, a serem gozadas do dia 02/01/2023 ao dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte três (02/01/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 006/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** a servidora pública **JANAINE FERNANDA RIBEIRO SCHMIDT**, matrícula N°640, lotada no cargo de Professora, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 13/02/2021 á 12/02/2022, a serem gozadas do dia 02/01/2023 ao dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte três (02/01/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 007/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público **JEFERSON UELITON DA SILVA** matrícula N°784, lotado no cargo de Professor, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 05/08/2021 á 04/08/2022, a serem gozadas do dia 02/01/2023 ao dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte três (02/01/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 008/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** a servidora pública **KASSIA FERNANDA DANIEL BELETI GONÇALVES**, matrícula N°785, lotada no cargo de Professora, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 16/08/2021 á 15/08/2022, a serem gozadas do dia 02/01/2023 ao dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte três (02/01/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 009/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** a servidora pública **MEIRE ALVES MOREIRA**, matrícula Nº782, lotada no cargo de Professora, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 02/08/2021 á 01/08/2022, a serem gozadas do dia 02/01/2023 ao dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte três (02/01/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 010/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** a servidora pública **LUANA MAIRA HINSELMANN BELLETI DE MATTOS**, matrícula Nº643, lotada no cargo de Professora, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 13/02/2021 á 12/02/2022, a serem gozadas do dia 02/01/2023 ao dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte três (02/01/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 011/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** a servidora pública **NILVA CUSTODIO RODRIGUES KUSMINSKI**, matrícula N°321, lotada no cargo de Professora, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 01/09/2021 á 31/08/2022, a serem gozadas do dia 02/01/2023 ao dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte três (02/01/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 012/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** a servidora pública **NILVIANE DOS SANTOS ARRUDA**, matrícula Nº199, lotada no cargo de Professora, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 19/02/2021 á 18/02/2022, a serem gozadas do dia 02/01/2023 ao dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte três (02/01/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 013/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** a servidora pública **REGIANE GARCIA DA CONCEICAO SILVA**, matrícula Nº164, lotada no cargo de Professora, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 19/02/2021 á 18/02/2022, a serem gozadas do dia 02/01/2023 ao dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte três (02/01/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 014/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** a servidora pública **ROSELI HINSELMANN**, matrícula Nº197, lotada no cargo de Professora, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 19/02/2021 á 18/02/2022, a serem gozadas do dia 02/01/2023 ao dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte três (02/01/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 015/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** a servidora pública **ROSILENE SIQUEIRA XAVIER PRACHUN**, matrícula Nº205, lotada no cargo de Professora, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 19/02/2021 á 18/02/2022, a serem gozadas do dia 02/01/2023 ao dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte três (02/01/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 016/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** a servidora pública **SANDRA CARREIRA FOGACA**, matrícula Nº106, lotada no cargo de Professora, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 01/07/2021 á 30/06/2022, a serem gozadas do dia 02/01/2023 ao dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte três (02/01/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 017/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** a servidora pública **SILMARA DE MATTOS DE OLIVEIRA**, matrícula N°439, lotada no cargo de Professora, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 01/05/2021 á 09/05/2022, a serem gozadas do dia 02/01/2023 ao dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte três (02/01/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 018/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** a servidora pública **SILVIA VIEIRA VEGAM**, matrícula Nº148, lotada no cargo de Professora, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 19/02/2021 á 18/02/2022, a serem gozadas do dia 02/01/2023 ao dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte três (02/01/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 019/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** a servidora pública **JOYCE GONÇALVES DE MATTOS**, matrícula Nº614, lotada no cargo de Professora, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 19/02/2021 á 18/02/2022, a serem gozadas do dia 02/01/2023 ao dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte três (02/01/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito